

Ata da nonagésima primeira Reunião
Ordinária do Conselho de
Defesa do Patrimônio Cultural
de Santos - Condepasa

Dois vinte e cinco dias do
mês de abril de hum mil,
novecentos e noventa e quatro, nas
dependências do Arquivo Histórico
"Dr. José da Costa e Silva Sobrinho"
no Centro de Cultura "Tatiana
Galvão", realizou-se a nonagésima
primeira reunião do Conselho de
Defesa do Patrimônio Cultural de
Santos - Condepasa. As dezesseis horas
e trinta minutos fez-se a primeira
chamada, mas, por falta de "quo-
rum", a reunião só teve início às
vinte horas e quinze minutos, devido
ao reduzido número de representantes
e foi presidida pelo conselheiro
Alfredo Vasques. Compareceram à
reunião os seguintes conselheiros:
Eliane Elias, Alfredo Vasques, Becha-
ra Abdala Testana Neves, José Eze-
quiel de Jesus, Luiz Carlos Rodrigues Nasimen-
to e a representante do O.P.A. Lúcia Ge-
za da Silva Nunes. O conselheiro Vasques
iniciou com a leitura da
nonagésima reunião ordinária, que
após lida e aprovada foi assina-
da pelos conselheiros e ela pre-
sente. A seguir foram feitas as
justificativas dos seguintes conselheiros

Ryane Maria Buch Trado, Wilma Therezinha F. de Andrade, Francisco José Karol, Ney Caldato Barbosa e do componente do O.T.A. Marcos Atanásio Braga. Antes de dar prosseguimento à reunião o conselheiro Bechara, pediu a palavra, solicitando que mesmo com o número reduzido de presentes a reunião não fosse suspensa para que os prazos que se encontram na pauta não fossem prejudicados no seu andamento. Tal decisão foi aceita pelos demais.

A seguir, já com a presença do senhor presidente foram feitas as comunicações aos conselheiros:

- foi lido o ofício G.P. 589/94 da Secretaria de Estado de Cultura - CONDEPHAAT, comunicando a inclusão de uma lista de doze ilhas do litoral paulista no tombamento da Serra do Mar. O senhor presidente mencionou o fato da funcionária da Seduc Eulampio Rigueiro Rocha ter sido cedida por aquela secretaria para prestar serviços no Conselho. Aproveitou também a oportunidade para agradecer a Secult-Sepac, por ter colocado a disposição do O.T.A. o estagiário de arquitetura Marcio Ricardo Pinardi Alves. Logo após passou o ofício nº 45/94 do Condopasa, juntamente com o relatório elaborado pelo O.T.A., enviado à Promotoria

de Justiça Leval de Santos - Sr. Felipe Augusto Vieira de Andrade, sobre o estado atual do Museu de Pesca e apresentando como sugestão a abertura do processo de tombamento da entidade. Proposta essa foi efetivado na octagésimo quarta reunião ordinária pelo conselheiro João Paulo. A abertura do processo de tombamento foi aceita por consenso. Todavia o conselheiro Bechara sugeriu que o OIA procurasse entrar em contato com a atual administração do Museu de Pesca, para que esse tombamento fosse efetuado em conjunto, já que existe um pedido anterior junto ao CONDEPHAAT.

Lembrou ainda que com a abertura do processo de tombamento, o imóvel fica sobre proteção, e que isso torna-se necessário o mais rápido possível devido a próxima mudança de governo. O conselheiro Eber enfatizou que com a abertura do processo, quaisquer intervenções futuras passarão pelo novo crivo.

A única ressalva feita, tanto pelo conselheiro Bechara como Eber é de ter-se muito cuidado com os futuros tombamentos, pois a cada bem tombado, cria-se um círculo envolvente, que irá gerar um grande volume de trabalho para o Condépassa, que

não possui estrutura adequada.

A seguir o conselheiro Bechara, levantou o problema das áreas envoltórias e propôs que fosse efetuado um trabalho conjunto de uma comissão e o OIA para tentarmos desburocratizar o andamento dos processos de áreas envoltórias. Como um dos itens da pauta, tratava de um estudo preliminar de Tombamento do imóvel situado à Rua Maralys Dias, 140 (atual Caixa Econômica Federal) a componente do OIA arquiteta Iris solicitou ao conselheiro Bechara entrasse em contacto com os conselheiros Ney e Gino Kaldatto, pois eles são possuidores de documentação que possibilitem a conclusão de tal processo.

A seguir o senhor presidente solicitou esclarecimento a respeito do andamento das discussões do Código de Posturas. É prontamente a arquiteta Iris deu maiores detalhes, informando que a primeira fase das discussões haviam sido encerradas, e que agora passariam para as discussões na Câmara Municipal.

Na parte seguinte da pauta da reunião, foram apresentadas as propostas do conselheiro Vasques.

- 1ª) Propondo o estudo do conjunto arquitetônico formado por três prédios residenciais geminados localizados na Praça Belmiro Ribeiro n.ºs 2, 3

24 para possível tombamento ou inclusão na listagem de bens de interesse. A proposição foi aceita por consenso e ficará o OIA responsável pelo estudo.

2º) A segunda proposta do conselheiro Vargas era sobre uma nova apreciação a respeito de alguns itens que a seu ver não foram bem discutidos durante as reuniões do Código de Posturas. Citou o conselheiro Vargas a falta de tempo que a comissão teve para discutir o conjunto dos artigos. É a sua preocupação maior e referente ao uso indiscriminado da praça, principalmente pelo poder público, devido a utilização do espaço para shows e quermesses e que não se pode permitir que o novo código venha a legalizar tais utilizações. Após também que no conselho consultivo, algumas entidades como o Condopasa, a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, a Cetest, a Kodesp e a Sabesp sejam representadas.

Como a primeira fase das discussões se encontram-se encerrada, o Senhor presidente propôs que se efetuasse um estudo profundo no Condopasa sobre os itens da proposta do conselheiro Vargas para depois encaminharmos essa

proposta para a Câmara Municipal. Tal apreciação foi aceita por unanimidade.

Vassou e então, a Ordem do Dia
Análise de Processos.

- Processo n.º 4708/94-66

Interessado: Orlando Bibiano Junior

Assunto: Aprovação de projeto para reforma em imóvel

Local: Avenida Washington Luiz, 527

Após a leitura do parecer do OIA o conselheiro Bechara sugeriu que o responsável pela obra fosse chamado outra vez.

O Conselho entendeu que o imóvel possui interesse cultural, devendo a reforma preservar ao máximo as características originais.

Como até a presente data o responsável não apresentou o estudo alternativo, deverá o processo ser encaminhado à Sedurb, para que esse seja intimado via Diário Oficial.

A preservação das características e maiores detalhes descritos no parecer do OIA, foram aprovados por unanimidade.

- Processo n.º 3855/94-55

Interessado: Luiz Nelson Colombo Barbosa

Assunto: Licença para demolição parcial do imóvel

Local: Avenida Conselheiro

Nelras n.º 443

Após aprovação do parecer do O.T.A. por unanimidade, foi solicitado o encaminhamento do processo à Sedurb para que essa possa chamar o responsável para apresentação do laudo técnico, quanto ao estado físico do imóvel, acompanhado de fotos internas do imóvel. Foi considerado pelo Conselho, devido aos dados existentes, o desaconselhamento da demolição total da edificação principal.

Processo n.º 19205/93-78

Interessado: Masahiro Yamamin

Assunto: Reconsideração do processo n.º 14590/92-12

Local: Rua Campo Melo n.º 262/264

O Conselho após aprovar o parecer do O.T.A., achou conveniente que se propusessem as sanções legais; considerando a descaracterização da fachada frontal do n.º 264 (imóvel está localizado na esquina com a Vila Ribeiro Conceição - lapadouro listado como bem de interesse deste Conselho).

Após considerar que o imóvel não se encontra em área legalmente protegido, foi entendido que a conclusão da reforma na fachada frontal é menos prejudicial à paisagem urbana do que a manutenção do estado atual. Entretanto a fachada lateral (voltada

para a Vila) deverá ser preservada e devidamente conservada, assim como a fachada frontal do imóvel nº 262. Os termos propostos foram aceitos por unanimidade.

- Processo nº 53310/93-18

Interessado: Olympia Vergara Thaumaturgo

Assunto: Isenção do IPTU p/exercício de 1994

- Local: Avenida Conselheiro Fibras, 674

O conselheiro Bechara defendeu a ideia de ser efetuada uma discussão mais ampla sobre os critérios de isenção do IPTU

O conselheiro Vasques defendeu o valor de se manter os resíduos dos tempos áureos da chácara. O senhor Trisidente, bem como o conselheiro Bechara enfatizou a necessidade de resgatar com os conselheiros qual será a filosofia do Condepara para casos como esse.

Foi aprovado por consenso que o processo volte na próxima reunião, para uma discussão mais ampla.

- Processo nº 11730/94-35

Interessado: Antranic Djedrijan

Assunto: Autorização para execução de serviços de pequenos reparos

Local: Rua XV de novembro 103/109

Após a aprovação do parecer do OIA por unanimidade, foi solicitado

a análise quanto à proposta de instalação de rampas com elementos de concreto no passeio público e sarjeta. O processo deverá ser remetido ao Sedurb para ciência das orientações do O.T.A.

Como o proprietário do imóvel tem interesse de alugá-lo, foi proposta uma comissão composta pelos conselheiros Vasques, Bechara, Luiz Carlos e Elio, bem como a componente do O.T.A. arquiteta Iris, para elaborarem um estudo para aproveitamento do imóvel para a utilização de órgãos para o Poder Público, bem como a intervenção direta com o executivo.

- Consulta prévia

Interessado: Book Luminoso

O último item da pauta, que tratava de uma consulta prévia, pelo adiantado da hora ficou para a próxima reunião.

Nada mais havendo a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e quarente e cinco minutos. Eu Marilze Malavaz, secretária, a reunião, lavrei a presente ata que após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelo conselheiros a ela presentes. Santo, vinte e cinco de

abril, de hum mil, novecentos e noventa e quatro. *Galvao*

Elisana Elias *Elis*

Alfredo Vasques *Franz*

Bechara A. Vestana Neves *Bechara*

José Eder de Góis *Ed*

Luiz Carlo X. Nascimento *Luiz*

Iris Jesu de Silva Nunes *Iris*

Ata da nonagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos dez dias do mês de maio de hum novecentos e noventa e quatro, nas dependências do Arquivo Histórico "Sr. José da Costa e Silva Sobrinho", no Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a nonagésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - Condepasa. As dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas, por falta de "quorum", a reunião só teve início às vinte horas e que devido a ausência justificada do senhor presidente a reunião foi presidida pelo Vice-Presidente Fábio Eduardo Serrano.

Na primeira parte da reunião foi apresentado o memorando nº 9/94 da Secretaria de Cultura -